

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 517-A, DE 2010.**

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Dos Srs. Alexandre Padilha e Jorge Solla)

Requer a realização de audiência pública para debater a PEC 517, de 2010, que "dá nova redação às alíneas "b" e "c" do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos".

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o Artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, com o objetivo de debater a PEC 517, de 2010, que "dá nova redação às alíneas "b" e "c" do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos", com a participação dos/as seguintes convidados/as:

- Sr. João Alberto Osso Júnior – Representante da Agência Internacional de Energia Atômica, com sede em Viena;
- Sr Professor Aldo Malavasi – Vice-Presidente da Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência (SBPC);
- Sr. Wilson Calvo (wapcalvo@ipen.br) – Representante do IPEN;
- Sr. José Augusto Perrotta (perrotta@ipen.br) – Representante do IPEN;



- Sra. Fabíola Supino: fabiola.vieira@ipea.gov.br - Especialista em Políticas públicas no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).
- Dr. Carlos Gadelha (carlos.gadelha@fiocruz.br) - coordenador de Ações de Prospecção da Fiocruz e líder do grupo de pesquisa Desenvolvimento e Saúde da Fiocruz
- Dr. Sandro Martins: (61) 99178-2991 - Pesquisador no Núcleo de Epidemiologia e Vigilância em Saúde na Fiocruz.
- Dr. Leandro Safatle: leandro.safatle@fiocruz.br - Economista e ex-Secretário Executivo da CMED
- Dr. Fernando Aith: fernando.aith@usp.br - Professor Titular do Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo - FSP/USP. Co-Diretor Científico do Núcleo de Pesquisa em Direito Sanitário da USP.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente noticiado, no dia 20 de setembro de 2021, o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (Ipen) suspendeu, [por falta de recursos do governo federal](#), a produção de medicamentos para câncer.

O Ipen é uma instituição pública de pesquisa técnico-científica, desenvolvimento e ensino, gerido técnica e administrativamente pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), autarquia do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). O órgão produz materiais utilizados em exames de imagem como raio-x, tomografia, ressonância magnética, cintilografia e mamografia.

Em comunicado enviado às clínicas e hospitais brasileiros, o Ipen afirmou que “entende perfeitamente”, que a ausência dos produtos “resultará em transtornos familiares de grande monta. Sobretudo, nos pacientes que necessitam de atendimento”.

“[Enfrentamos a grande redução dos recursos](#) atribuídos pela Lei Orçamentária Anual (LOA) à CNEN e à forte e desfavorável variação cambial, em



2021”, justificou a nota. O Ipen também revelou que esgotou todas as possibilidades de diálogo com o governo federal para ter mais verba e não paralisar a produção, mas que não teve sucesso.

Importa registrar que o Ipen produz 85% da demanda nacional de radiofármacos e radioisótopos, que são medicamentos e insumos usados no diagnóstico e tratamento do câncer e a medida anunciada pode paralisar o atendimento de até dois milhões de pacientes em todo o país, estima a [Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear \(SBMN\)](#).

O orçamento do órgão passou de R\$ 165 milhões em 2020 para R\$ 91 milhões recebidos até agosto de 2021. Apenas para adquirir os insumos necessários à produção de radiofármacos e radioisótopos, além de fazer contratações, o Ipen precisa de R\$ 89,7 milhões até dezembro de 2021.

No dia 27 de setembro de 2021, veio a esta Comissão de Seguridade Social e Família, por Requerimento da Bancada dos Deputados do PT, o Ministro Marcos Pontes, o qual confessou que faltou orçamento federal para produção de insumos para tratamento de câncer no Brasil.

Marcos Pontes disse que uma portaria publicada em edição extra do Diário Oficial da União, no dia 22 de setembro de 2021, liberou R\$ 19 milhões para o Ipen. Entretanto, esses recursos correspondem a apenas 21% dos R\$ 89,7 milhões necessários para que o instituto continue sua produção até o fim do ano.

Segundo o ministro, esse montante de R\$ 19 milhões só dará para atender a demanda por duas semanas. Ele espera que o Congresso Nacional aprove o PLN 16 que trata de um aporte orçamentário no valor de R\$ 34 milhões para o MCTI. A proposta encontra-se para aprovação das duas Casas, mas não está na pauta do Congresso.

Entretanto, essa grave situação colocou novamente em pauta uma Proposta de Emenda à Constituição de 2010 que visa a quebra do monopólio da produção e comercialização de radiofármacos, medida sempre reivindicada por setores empresariais, ávidos por lucrarem, também com esta área da medicina.

A Associação dos Servidores do IPEN (ASSIPEN) alerta que a quebra desse monopólio prevista na PEC 517/2010 pode ser danosa à saúde da população brasileira e aponta que pode ser mais uma oportunidade de lucro envolvendo a Saúde da população. Ressalta que a luta da associação foi sempre para que os radiofármacos,



desenvolvidos e produzidos por uma instituição pública, não deve ser objeto de lucro, mas, ao contrário, deve ser disponibilizado pelo SUS a todos os que dele necessitarem.

Ante o exposto, considerando a importância do tema, as consequências, questões técnicas e de segurança envolvidas na PEC 517/2010, é fundamental que o Parlamento Brasileiro promova um debate profundo e amplo envolvendo toda a sociedade civil, a fim de que a atual situação do IPEN e das milhões de pessoas que estão sem acesso a medicamentos para o câncer possa ser solucionada sem, contudo, colocar em risco a saúde da população brasileira.

Assim, contamos com o apoio dos nobres deputadas e deputados para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 01 de Outubro de 2021.

Deputado **ALEXANDRE PADILHA (PT/SP)** Deputado **JORGE SOLLA (PT/BA)**





Requerimento (Do Sr. Alexandre Padilha)

Requer a realização de audiência pública para debater a PEC 517, de 2010, que "dá nova redação às alíneas "b" e "c" do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos".

Assinaram eletronicamente o documento CD211796260000, nesta ordem:

- 1 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)
- 2 Dep. Jorge Solla (PT/BA)

